



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 468, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA no período de 31 de maio a 04 de junho do corrente ano, para participar do VIII Encontro Brasileiro dos Advogados Criminalistas, que ocorrerá na cidade de João Pessoa – PB, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral